



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO 004/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 007/2026-CEDM/PR que aprova o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para a estruturação e fortalecimento da gestão e da rede de proteção e defesa de direitos da mulher, em despesa de custeio;

Considerando a Resolução 001/2026-CMDM que aprovou a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação e Fortalecimento da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 19/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Detalhado, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao aprimoramento e à ampliação dos serviços, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, contemplando as seguintes ações e aquisições: (i) melhorias na Casa Abrigo Canto de Dália: execução de paver em área externa, aquisição de colchões encapados, toldos e adesivos para salas de atendimento e ambientes internos; (ii) confecção de banners e materiais gráficos; (iii) realização de cursos de capacitação e qualificação profissional para mulheres e (iv) participação de conselheiras municipais, representantes da sociedade civil e do poder público, em reuniões, visitas técnicas e eventos relacionados às políticas para as mulheres, mediante aprovação prévia da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de maio de 2026.

**SUELI GALHARDI**

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina/PR



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18577129** e o código CRC **B65E0927**.